

PORTARIA Nº 423 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Luto”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **MICHELI LISANGELA KERN**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, Licença Luto no período de 30/10/2023 a 03/11/2023, conforme o inciso III, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento do Pai.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 01 de novembro de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS HENRIQUE FISCHER
Assessor do Prefeito Municipal